



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 063/2022:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Adilson Aires Leite de Ávila Junior
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro
- Tel: (75) 3445-2125/2176

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 063, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-BAHIA.”

ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR, Prefeito do Município de Jandaíra, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jandaíra, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Jandaíra, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA-BA, em 27 de Dezembro de 2022.



Adilson Aires Leite de Avila Junior
Prefeito Municipal